

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 005/PRPGP/UFSM, de 03 de fevereiro de 2011

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO E MESTRADO PARA
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **07 a 09 de fevereiro de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO 1025)**, em nível de **DOUTORADO** conforme descrito a seguir:

1. Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação em Ciências.**

Esta seleção é voltada especificamente para atender o Projeto Financiado pela CAPES – “Observatório da Educação”, dentro do Tema: “Neurociência e Alfabetização”, com ênfase na interação Cérebro/Descoberta Científica e Cérebro/Exercício Físico.

3. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

DOCENTES	VAGAS
João Batista Teixeira da Rocha	uma

4. CANDIDATOS: diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Engenharias, Área da Saúde, Educação Física, Pedagogia e áreas afins.

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

5.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

5.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

5.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

5.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

5.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

5.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

5.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

5.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

5.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia 07 de fevereiro de 2011;

5.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

5.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

5.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

5.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

5.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de fevereiro de 2011, no site do Curso <http://w3.ufsm.br/ppgecgv>;

5.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser entregues durante o período de inscrição, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 18, sala 2425, Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, telefone (55) 3220 9462, no horário das 8h às 12 horas.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso de mestrado ou atestado que está defendendo o mestrado no segundo semestre de 2010;

6.3. Cópia do Diploma de graduação, pós-graduação ou atestado que está defendendo o mestrado;

6.4. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

6.5. "Curriculum Vitae"-CNPq completo atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no "Curriculum Vitae" encadernado;

6.6. Carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, outros modelos não serão aceito.

6.7. Pré-projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas) assinado pelo candidato e orientador. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

6.8. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

6.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Prova de seleção constará da defesa do pré-projeto de pesquisa e será realizada no dia 11 de fevereiro de 2011, a partir das 9 horas, na sala 2425, prédio 18 do Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, peso 4,0. (ver Anexo 1).

7.2. Entrevista (peso 1,5): será realizada no dia 11 de fevereiro, a partir das 13h30min. O local será divulgado após a defesa do projeto de pesquisa contemplando os seguintes itens:

7.2.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,25 pontos (máximo);

7.2.2.. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,75 pontos (máximo);

7.2.3. Defesa da produção científica: 0,50 pontos (máximo);

7.3. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico, peso 0,5, será realizada no mesmo dia e local da entrevista e após a entrevista;

7.4. Análise do “Curriculum Vitae”; peso 4,0 (ver Anexo 2).

7.5. A divulgação dos selecionados será feita no dia 11 de fevereiro de 2011, na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecq>.

7.6. A data para apresentação de recursos das etapas da seleção será no dia 21 de fevereiro de 2011.

8. RESULTADOS:

8.1. A comissão de Seleção analisará os documentos, entrevista e elaborará uma lista classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação;

8.2. A Comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final por ordem de classificação e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES;

9. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

9.1. Os candidatos selecionados terão que apresentar diploma de graduação ou de mestrado da UFRGS/UFSM/FURG ou de outra instituição;

9.2. Prazo de validade da seleção: terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe a comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas de nova seleção;

9.3. Os candidatos classificados somente poderão cursar disciplinas da pós-graduação, após efetivarem sua matrícula no curso;

9.4. Alunos classificados, não candidatos à bolsa, assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

10. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva Instituição de Ensino Superior (UFRGS/UFSM/FURG).

11. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os Orientadores do Programa.

12. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP a partir do dia 11 de fevereiro 2011.

13. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 03 de março de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

13.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

13.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

13.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

14. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

15. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

16. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

17. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

João Batista Teixeira da Rocha
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO
ANEXO 1- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
Nota		

Examinador:

PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 2 - PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS –
UFRGS/UFSC/FURG
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (10)
(SELEÇÃO - DOUTORADO)

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1. Títulos	Pontos
1.1. Mestrado Acadêmico	2,0
1.2. Mestrado Profissionalizante	1,0
1.3. Especialização (360h)	0,5
LIMITAÇÃO	até 2,0

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

1. Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
1.1. Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	até 3,0
1.2. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 pontos por aluno)	até 3,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

1. Participação em Projetos	Pontos
1.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano)	até 3,0
1.2. Bolsista (CNPq, CAPES, FINEP, FAPERGS ou outros órgãos de fomento) (1,0 pontos por ano)	até 2,0
1.3. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 pontos por ano)	até 1,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

1. Produção Acadêmica	Pontos
1.1. Artigo em periódico Qualis A (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
1.2. Artigo em periódico Qualis B (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
1.3. Livro publicado (2,0 pontos por livro)	Sem limite
1.4. Capítulo de livro publicado (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
1.5. Trabalho completo em anais (1,0 pontos por trabalho)	Sem limite
1.6. Artigo em jornal e/ou revista (0,2 pontos por item)	até 1,0
1.7. Produção artística (0,2 pontos por item)	até 1,0
1.8. Material didático e instrumental (jogos, filmes, outros) (0,2 pontos por item)	até 2,0
1.9. Apresentação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	até 5,0
1.10. Apresentação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	até 5,0
1.11. Resumo expandido em evento nacional (0,5 pontos por item)	até 5,0
1.12. Resumo expandido em evento internacional (0,75 pontos por item)	até 5,0
Total	

Observação: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 005/PRPGP/UFSM, de 03 de fevereiro de 2011

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE
2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **07 a 09 de fevereiro de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO 1026)**, em nível de **MESTRADO** conforme descrito a seguir:

1. Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

2. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Educação em Ciências

Esta seleção é voltada especificamente para atender o Projeto Financiado pela CAPES – “Observatório da Educação”, dentro do Tema: “Neurociência e Alfabetização”, com ênfase na interação Cérebro/Descoberta Científica e Cérebro/Exercício Físico.

3. **DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS**

DOCENTES	VAGAS
Vanderlei Folmer	duas

4. **CANDIDATOS:** diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Engenharias, Área da Saúde, Educação Física, Pedagogia e áreas afins.

5. **DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

5.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

5.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

- 5.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 5.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 5.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 5.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 5.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 5.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 5.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia 07 de fevereiro de 2011;
- 5.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 5.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 5.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o

preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

5.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

5.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia até o dia 10 de fevereiro de 2011, no site do Curso <http://w3.ufsm.br/ppgecq/>;

5.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser entregues durante o período de inscrição, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 18, sala 2425, Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, telefone (55) 3220 9462, no horário das 8h às 12 horas.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. Cópia do Diploma de graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

6.3. Uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6.4. "Curriculum Vitae"-CNPq completo atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no "Curriculum Vitae" encadernado;

6.5. Carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, sendo que outros modelos não serão aceitos.

6.6. Projeto de pesquisa resumido (máximo de duas páginas) assinado pelo candidato e orientador. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

6.7. Uma cópia dos seguintes documentos: Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

6.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Prova escrita com consulta de caráter eliminatório (peso 4), que será realizada no dia 11 de fevereiro a partir das 10h30min, na sala 2425, prédio 18, do Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária e versará sobre Interação Cérebro/Descoberta Científica e Cérebro/Exercício Físico.

7.2. Entrevista: será realizada no dia 11 de fevereiro de 2011, a partir das 14h30min. O local será divulgado na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecqy> após a prova escrita. Contemplando os seguintes itens (peso 2,0);

7.2.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos;

7.2.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 1,0 pontos;

7.2.3. Defesa da produção científica: 0,5 pontos;

7.3. Análise do "Curriculum Vitae"; peso 4,0 (ver Anexo 1).

7.4. A divulgação dos selecionados será feita no dia 11 de fevereiro de 2011, na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>.

7.5. A data para apresentação de recursos das tapas de seleção será no dia 21 de fevereiro de 2011.

8. RESULTADOS:

8.1. A comissão de Seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma lista classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação;

8.2. A Comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final por ordem de classificação e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES;

8.3. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 11 de fevereiro de 2011, na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>.

9. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

9.1. Os candidatos selecionados terão que apresentar diploma de graduação ou de mestrado da UFRGS/UFSM/FURG ou de outra instituição;

9.2. Prazo de validade da seleção: terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe a comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas de nova seleção;

9.3. Os candidatos classificados somente poderão cursar disciplinas da pós-graduação, após efetivarem sua matrícula no curso;

9.4. Alunos classificados, não candidatos à bolsa, assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

10. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva Instituição de Ensino Superior (UFRGS/UFSM/FURG).

11. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os Orientadores do Programa.

12. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP a partir do dia 11 de fevereiro 2011.

13. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 03 de março de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

13.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

13.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

13.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

14. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

15. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

16. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

17. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

João Batista Teixeira da Rocha
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO
PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO
ANEXO 01

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – UFRGS/UFSM/FURG
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (10)
(SELEÇÃO - MESTRADO)

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1. Títulos	Pontos
1.1. Mestrado Acadêmico	2,0
1.2. Mestrado Profissionalizante	1,0
1.3. Especialização (360h)	0,5
LIMITAÇÃO	até 2,0

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DOCENTE

2. Experiência Docente	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	até 3,0
2.2. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (1,0 pontos por aluno)	até 3,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3. Participação em Projetos	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano)	até 3,0
3.2. Bolsista de iniciação científica do CNPq/ outros órgãos de fomento (2,0 pontos por ano)	até 3,0
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário (1,0 pontos por ano)	até 2,0
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 pontos por ano)	até 1,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4. Produção Acadêmica	Pontos
4.1. Artigo em periódico Qualis A (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2. Artigo em periódico Qualis B (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.3. Livro publicado (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.4. Capítulo de livro publicado (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
4.5. Trabalho completo em anais (1,0 pontos por trabalho)	Sem limite
4.6. Artigo em jornal e/ou revista (0,2 pontos por item)	até 1,0
4.7. Produção artística (0,2 pontos por item)	até 1,0
4.8. Material didático e instrumental (jogos, filmes, outros) (0,2 pontos por item)	até 2,0
4.9. Participação em evento (0,5 pontos por item)	até 2,0
4.10. Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,2 pontos por item)	até 2,0
4.11. Apresentação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	até 5,0
4.12. Apresentação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	até 5,0
4.13. Resumo expandido em evento nacional (0,5 pontos por item)	até 5,0
4.14. Resumo expandido em evento internacional (0,75 pontos por item)	até 5,0
Total	

Observação: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.